



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO PORTARIA Nº 488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

LEI Nº __, de __/__/__

DECRETO Nº __ de __/__/__

PORTARIA Nº 863 de 30 / 12 / 22

Designa Marilza do Rosário, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, artigos 29 e 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022

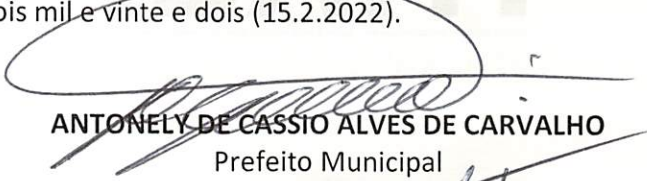
RESOLVE

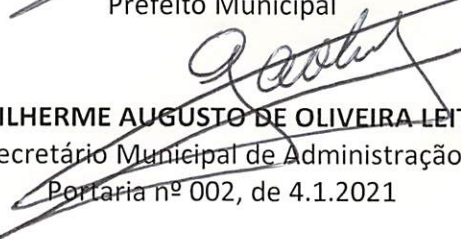
Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública municipal **MARILZA DO ROSÁRIO**, portadora da CI-RG nº 8.582.885-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 008.777.989-74, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na **Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no art. 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

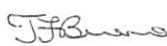
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.**

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 14.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2091 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 8

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022*

Designa Marilza do Rosário, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção III, artigos 29 e 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2022-SEDUC – Protocolo nº 21.279 – 7.2.2022

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora pública municipal MARILZA DO ROSÁRIO, portadora da CI-RG nº 8.582.885-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 008.777.989-74, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de PEDAGOGA, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no art. 30, incisos II e III, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2090, de 15.2.2022, pág. 14.